

## GIRASSOL DE CORTE

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

**PADRÃO.** São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote de Girassol classificado deverá apresentar **95% de uniformidade** quanto ao comprimento, espessura da haste e diâmetro do botão.

### Comprimento da haste

É determinado pelo tamanho da haste desde a sua base até a ponta da haste principal, obedecendo à tabela abaixo.

| Padrão | Comprimento da Haste |
|--------|----------------------|
| 50     | 50 cm                |
| 60     | 60 cm                |
| 70     | 70 cm                |
| 80     | 80 cm                |
| 90     | 90 cm                |

### Espessura da haste

A seleção do lote por espessura serve para dar uniformidade ao lote. De acordo com o comprimento da haste, o Girassol classificado deverá apresentar as seguintes espessuras, usando-se como ponto de medição à altura média da haste.

| Padrão      | Espessura   |
|-------------|-------------|
| 50, 60, 70. | Mín. 0,8 cm |
| 80, 90.     | Mín. 1,1 cm |

**Haste torta.** Desvio da forma retilínea característica da haste. Será aceitável até que não prejudique a estética do produto.

### Diâmetro do botão

De acordo com o comprimento da haste, o Girassol classificado deverá apresentar os seguintes diâmetros do botão, considerando flores fechadas (com rede) e abertas (sem rede).

| Padrão      | Diâmetro                |                        |
|-------------|-------------------------|------------------------|
|             | Flor Fechada (com rede) | Flor Aberta (sem rede) |
| 50, 60, 70. | Mín. 4,5 cm             | Mín. 6,0 cm            |
| 80, 90.     | Mín. 5,5 cm             | Mín. 7,5 cm            |

### **Ponto de abertura**

Refere-se ao ponto de maturação no qual o produto é comercializado.

Consideraremos **excesso de maturação**, a haste floral que apresenta um avançado estágio de maturação ou envelhecimento e apresentando flor aberta como aspecto de "flor passada". O produto sendo considerado com excesso de maturação para comercialização será devolvido ao produtor.

O limite de 1 haste para o produto A1 e até 2 hastes para o A2.

**Ponto de abertura irregular.** Quando ocorrem pontos de aberturas diferentes entre as hastes no mesmo maço ou entre maços no mesmo coxo.



**Falta de Pétalas.** Falta de pétalas da haste floral caracterizando "falha" no botão floral. O Produto será devolvido de exceder o limite de tolerância.



**QUALIDADE.** É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalagem, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderá se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

### **Defeitos (Hastes no Maço)**

| <b>Defeitos Graves</b>  | <b>A1</b> | <b>A2</b> |
|-------------------------|-----------|-----------|
| <b>Danos de doenças</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>  |
| <b>Danos de pragas</b>  | <b>1</b>  | <b>2</b>  |

| <b>Defeitos Leves</b>         | <b>A1</b> | <b>A2</b> |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Queima por fitotoxidez</b> | <b>1</b>  | <b>2</b>  |
| <b>Rachadura da haste</b>     | <b>0</b>  | <b>2</b>  |

*Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.*

### **Defeitos Graves**

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

**Danos de doenças.** Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos, no arrossol são observados através de manchas longitudinais;



**Danos de pragas.** Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros.

### **Defeitos Leves**

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

**Queima por fitotoxidez.** Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresentando aspecto de queima nas bordas das flores ou folhas;

**Rachadura da haste.** Fendas longitudinais ao longo da haste, geralmente propiciando a instalação de bactérias.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a planta e a divisória do carrinho para evitar danos mecânicos;

Plantas desidratadas / murchas não serão comercializadas;

As plantas devem estar livres de sujeira, como "barro" que descaracterizam a sua beleza.

Não é obrigatória a utilização de redinha.

### **COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA**